

**EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE AUTORA AFONSO COSTA** da Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR para a realização da Especialização em Enfermagem Obstétrica para fins de capacitação e qualificação de 12 profissionais de saúde na área materno infantil com foco na qualificação da Assistência Obstétrica e Infantil da Rede Municipal de Saúde visando as prioridades em saúde materno infantil.

- LEIA-SE:

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação é o instrumento jurídico firmado para formalizar o interesse de mútua cooperação técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, através da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR (PMBV-BV) para a realização do Doutorado e Mestrado Acadêmico Multiprofissional e para fins de capacitação e qualificação de 15 (quinze) profissionais da saúde efetivos da Secretária Municipal de Saúde para cada programa com foco na formação, regulação e práticas avançadas visando auxiliar no desenvolvimento das atividades precípuas e fortalecimento dos indicadores de saúde da SMSA-Boa Vista.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 45/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R N DA S BOTELHO EIRELI CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar o Servidor **ARIOSTO APARECIDO BRITO** matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023) referente ao processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI.

**Art 2º** – Designar o servidor **WOLTER BORGES TEIXEIRA** matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.347998/2023) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021193/2022-SMAAI  
Espécie: Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023)

**Objeto:** Formação de registro de preços para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para aquisição sob demanda de alevinos de tambaqui, insumos e materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com

a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 180.282,60 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjunto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 162/2023-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 008/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor D.S.S., Guarda Civil Municipal, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 298/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 22 de julho de 2021, publicada no DOM nº 5422 de 22 de julho de 2021;

2. Considerando as circunstâncias agravantes, aplicar a **SUSPENSÃO** de 20 (VINTE) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal Daniel Souza da Silva, matrícula: 846650, onde restou configurado que o acusado ofendeu seu superior, infringindo o disposto no Art. 25, XXXI, do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão de Recurso proferida nos autos;

b) Remeta os autos do Processo ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da suspensão;

c) A Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

d) A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de agosto de 2023.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**DECISÃO DE RECURSO – JULHO – 2 0 2 3**

ATAS 25, 26, 27 e 28/2023 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 03, 07, 10 e 14 de julho de 2023.